



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LUIS ANTÔNIO CAMARGO DA SILVA**, ambos qualificados no Contrato nº 137/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 512,09 (quinhentos e doze reais com nove centavos) ao contrato, totalizando a quantia de R\$ 2.219,08 (dois mil duzentos e dezenove reais com oito centavos), a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 23 de abril de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LUIS ANTÔNIO CAMARGO DA SILVA
Contratado